



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Cabinete do Prefeito

LEI N° 2658

(11 DE SETEMBRO DE 1996)

Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "PRAÇA JOSÉ JORGE SIMÃO", a Praça localizada na confluência das Ruas Joaquim Cerca, Francisco de Assis e Baul Pereira de Araújo, no Bairro Vila Nova, Jardim das Laranjeiras, neste Município.

PARÁGRAFO UNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Setembro de 1996.~~

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Ediais